UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 04 – abril de 2022

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD-Recondução 3
PAD-Substituição 3
PAD-Substituição 4
PAD-Recondução 5
PAD-Instauração 5
PAD- Penalidade 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	0544/2022	**Data da Publicação:** 06/04/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020 e o que consta no Processo eletrônico n. 23479.007152/2022-36;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.º 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.°v 1439/2021, de 17 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 22 de novembro de 2021, referente ao Processo n.° 23479.004812/2017-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 04 de abril de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.2 Substituição

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	0545/2022	**Data da Publicação:** 06/04/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº. 23479.007152/2022-36**;**

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) Ronaldo Barros Ripardo, matrícula SIAPE n° 1805611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no (a) Instituto de Ciências Exatas, em substituição a Rogério Rego Miranda, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, matrícula SIAPE n°1766366, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23479.004812/2017-61, na qualidade de presidente.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 04 de abril de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.3 Substituição

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	0546/2022	**Data da Publicação:** 06/04/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº. 23479.007152/2022-36**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) Marianne Santos Faulstich Fernandes, matrícula SIAPE n° 2243871, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no (a) Instituto de Geociências e Engenharias, em substituição a Jonabeto Vasconcelos da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área desta Universidade lotado (a) no (a) Instituto de Geociências e Engenharias, matrícula SIAPE n°1650005, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23479.004812/2017-61, na qualidade de membro.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,04 de abril de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.4 Recondução

PROCESSO:	23479.01607/2020-48	
PORTARIA:	0545/2022	**Data da Publicação:** 06/04/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº. 23479.007772/2022-75**;**

R E S O L V E:

Art. 1º- - Designar o(a) servidor Simone Silva Nogueira, Professor do Magistério Superior, matrícula n.º 2140931, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional; o(a) servidor(a) Adriana Barbosa da Costa, Bibliotecário- Documentalista, matrícula n° 2225589, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Biblioteca Universitária e o(a) servidor(a) Thaynara Carvalho de Faria Marques, Assistente em Administração, matrícula n° 2135159, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.001607/2020-48, iniciados pela comissão designada na Portaria n°04330/2020 de 02 de março de 2020 e publicada no Boletim de Pessoal de 16 de março de 2020, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 04 de abril de 2022

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.5 Instauração

PROCESSO:	23479.008229/2022-95	
PORTARIA:	0569/2022	**Data da Publicação:** 18/04/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº. 23479.008229/2022-95**;**

R E S O L V E:

Art. 1º- -Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no(s) processo(s) acima mencionado(s), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112/90:Presidente:Tamyris Thaise Costa de Souza, Professor do Magistério Superior, matrícula n° 3040580 - IGE;Membros:Rafaela Ribeiro de Sousa, Assistente em Administração, matrícula n° 3058068 - IEDAR; e Ricardo Fortunato Marinho, Assistente em Administração, matrícula n° 2209747 - SEGE

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1° do artigo 152 da Lei n° 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei n° 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 152 da Lei n° 8.112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de abril de 2022.

.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.6 Aplicação de Penalidade

PROCESSO:	23479.006381/2019-48	
PORTARIA:	0567/2022	**Data da Publicação:** 14/04/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo n. 23479.006381/2019-38;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos do processo supracitado, as recomendações do Parecer n. **00036/2022/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU** e, ainda, a delegação de competência aos Reitores das Universidades Federais para aplicarem a penalidade de demissão em Processos Administrativos Disciplinares, conforme Portaria MEC n. 451, de 09 de abril de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar ao (a) servidor (a) **Geiso Rafael Fonseca Oliveira**, matrícula SIAPE 1707107, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Exatas, **a penalidade de demissão, nos termos do art. 141 da Lei n. 8.112/1990, por ter infringido o disposto no art. 132, incisos V e XIII e art. 117, inciso IX, todos da Lei n. 8.112/1990.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 08 de abril de 2022.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br